Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2024.00027263-97
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Registro de Preços - Fornecimento de arroz parabolizado integral tipo I e arroz polido tipo I.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

I. BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. **40.083.861/0001-03**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 9973/2024, no valor de R$ 96.117,70 (noventa e seis mil cento e dezessete reais e setenta centavos);
II. CAMPO FINO INDÚSTRIA, COM, IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. **24.744.074/0001-09**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 063/2025, no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais);
III. DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº. **10.591.429/0001-54**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 322/2025, no valor de R$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais);

Publique-se na forma da lei.
1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas, Profa. Solange Loureiro Pozzuto, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2026 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 05 de fevereiro de 2026
HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada
LOCAL: a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.
LINK DA REUNIÃO: https://meet.google.com/xga-qkoo-akg
PAUTA:

1. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 345/2025**: Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Combate ao Capacitismo no Município de Campinas e dá outras providências;
2. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025:** Institui no município de Campinas a Semana Municipal de Conscientização do Uso da Internet por Crianças e Adolescentes e dá outras providências. **Apensados PLO n° 228/2025**: Institui o Programa de proteção à infância no ambiente digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de internet e provedores de conexão à internet no município de campinas e dá outras providências e **PLO nº 305/2025**: Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia e Adultização, "Lei Felca", estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências;
3. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 445/2025**: Institui o "Programa Municipal de Habilidades Práticas no Contraturno" nas escolas da rede municipal de campinas e dá outras providências;
4. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 444/2025**: Institui o Programa "Agita Férias" no município de campinas e dá outras providências;
5. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 442/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula das instituições de ensino públicas e privadas no município de Campinas;
6. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 425/2025**: Dispõe sobre a instituição do programa hip-hop nas escolas na rede municipal de educação;
7. Indicação de dois (02) membros do CME, um titular e um suplente, para participar do Conselho Administrativo da FUMEC;
8. Regimento Interno;
9. Câmaras Temáticas; e
10.Filiação à UNCME.

Campinas, 30 de janeiro de 2026
SOLANGE LOUREIRO POZZUTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº028, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no CEI Carlos Drummond de Andrade, Naed Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED SUL localizado à rua Joaquim Vilac nº 999, Vl Teixeira, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Diretor Educacional
Servidor substituído: Alessandra de Souza Pereira matrícula 131770-9 encontra-se com o SEI 2026.00003722-45
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Carlos Drummond de Andrade, Naed Sul.

Campinas, 30 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº016, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, na Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, e na Resolução CME nº 2, de 31 de outubro de 2011, e considerando o contido no processo SEI FUMEC.2026.00000264-10

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros de Comissão para, sem prejuízo do cumprimento das atribuições de seus cargos, analisarem e atualizarem os atos normativos de autorização e funcionamento das Unidades Educacionais da Fumec - UEFs e suas respectivas Classes Descentralizadas de EJA Anos Iniciais e seu Programa de EJA da Fumec.
Art. 2º A Comissão fica constituída pelo(a)s seguintes servidore(a)s:
I - José Batista de Carvalho Filho, matrícula 100.130, Diretor dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
II - Edicelmo Valdeci Costa, matrícula 10.392, Coordenador de Gestão Administrativa de EJA;
III -Willian Henrique Soldera matrícula 100.559, Diretor do Controle Interno;
IV - Analmi Cristina Manoel Braz, matrícula 10.215, Coordenadora dos Sistemas Educacionais;
V - Antonio Donizeti Leal, matrícula 108.038-5, Supervisor Educacional, responsável pelas unidades educacionais da EJA Anos Iniciais e Programa Fumec;
Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início em 05 de fevereiro de 2026, às 10h, na Sede da Fumec, Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, Campinas/SP e serão coordenados, conjuntamente, pela Supervisão Educacional da EJA e Ceprocamp e pela Diretoria dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - DPEJAI.
Art. 4º Os registros das etapas de trabalho da Comissão devem constar do processo SEI FUMEC FUMEC.2026.00000264-10 bem como o relatório descritivo e o encaminhamento das minutas dos instrumentos normativos de atualização dos atos legais das Unidades Educacionais da Fumec - UEFs e suas respectivas Classes Descentralizadas da EJA Anos Iniciais.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº017, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Revogar a Portaria SME nº 41/2025 que designou a servidora MARIA DA GRAÇA MELO matrícula 108.199-3 para atuar na Coordenadoria Setorial de Educação Básica na supervisão educacional de escolas privadas de educação infantil de organizações da sociedade civil parceiras da Secretaria Municipal de Educação a partir de 05/01/2026.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/01/2026

Campinas, 30 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00002356-71. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 02/2026. **OBJETO:** Registro de Preços o de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. ANA VALERIA TONELOTTO - CNPJ nº 13.331.317/0001-52 - Grupo 1: item 1: (R$ 27,50), item 2: (R$ 4,60), item 3: (R$ 1,78), item 4: (R$ 38,70); Grupo 3: item 10: (R$ 51,00), item 11: (R$ 19,50);
. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA- CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - Grupo 2: item 5: (R$ 98,00), item 6: (R$ 229,50), item 7: (R$ 220,00), item 8: (R$ 40,50), item 9: (R$ 151,50);
. NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº 22.366.329/0001-03- Grupo 4: item 12: (R$ 61,43), item 13: (R$ 57,35); item 14: (R$ 9,20);
. TERRAO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 64.088.214/0001-44 - item 15: (R$ 4,65);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00003072-57. **Interessadas:** FUMEC/SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 30/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de corte de carne suína congelada (IQF) sem osso do tipo pernil em tiras e filé mignon em bifes.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. BJP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.255.113/0001-57 - Grupo 1: item 1: (R$ 18,10), item 2: (R$ 22,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 29 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de licitação n.º 10/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Klimtec Tecnologia Ltda, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, no valor de R$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DGDP Nº 01/2026

Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 07/2018, de 26/10/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho e qualificação e os processos de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 01/2019, de 10/04/2019, que dispõe sobre os critérios para análise e aproveitamento de títulos e capacitações para fins de evolução funcional dos servidores públicos de carreira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 31 do Decreto nº 22.508 de 21/11/2022, que aprova o estatuto da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.129/08, de 17/01/2008, que dispõe sobre as Atribuições da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras prevista na Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007;

COMUNICA a relação de servidores cujos títulos, protocolados até 31 de dezembro de 2025, foram deferidos ou indeferidos para fins de evolução funcional, bem como o período para ciência.

MATRÍCULA	NOME DO CARGO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TIPO DO CURSO	DATA DA CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
10338	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	MESTRADO EM TECNOLOGIAS EMERGENTES NA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE MUST / FLÓRIDA--EUA	MESTRADO (OU 2 ESPECIALIZAÇÕES) 720H (4X180)	01/06/2024	540	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10417	PROF. SUBST. EDUC. PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO MOBILE	ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	15/12/2023	360	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL

OBSERVAÇÃO:

I - Os servidores que tenham interesse em tomar ciência dos protocolos poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, solicitando através de e-mail enviado para adriana.teodoro@educa.fumec.sp.gov.br

Campinas, 30 de janeiro de 2026
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 13/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA CECCONI LISERRE**, matrícula 10155, RG nº 19.891.304-7 SSP-SP, PASEP 1.240.060.739-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05 reafirmado no artigo 153 da Lei Complementar nº. 10/2004, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de 20 horas semanais, e demais elementos constantes do protocolo **SEI-CAMPREV.2025.00001346-46**.
Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00183088-16
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Aquisição de cadeados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.280,00** (um mil duzentos e oitenta reais)a favor da empresa **Fênix Comércio Utensílios Ltda.,** CNPJ n° **37.487.565/0001-55.**

Campinas, 30 de janeiro de 2026
FERNANDO LOURENCO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2026,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO PMC.2021.00059610-52
Interessado(a): D.C. TURISMO LTDA
Advogado(a):José Carlos Nogueira da Silva Cardillo - OAB/SP 120.023
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Códigos Cartográficos Nºs: 3423.13.49.0270.01001 a 3423.13.49.0270.01099
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00026289-56
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

02) PROCESSO PMC.2023.00014734-52
Interessado(a): MARJORIE BRAGA DA CUNHA
Advogado(a):Marisa da Cunha Mari - OAB/SP 92.234
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.63.34.0845.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00099906-69
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

03) PROCESSO PMC.2023.00014745-13
Interessado(a): PEDRO DA CUNHA TOLEDO
Advogado(a):Marisa Braga da Cunha Marri - OAB/SP 92.234
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.61.80.1475.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00099911-26
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

04) PROCESSO PMC.2023.00016559-92
Interessado(a): H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA.
Advogado(a):José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

05) PROCESSO PMC.2024.00017614-15
Interessado(a): NOBILE CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
Advogado(a):Jundival Adalberto Pierobom Silveira - OAB/SP 55.160
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3421.43.51.0324.01029
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00153747-45
Relator(a): Alexandre Fávaro

06) PROCESSO PMC.2025.00065040-54
Interessado(a): VIVIAN FURQUIM SCAGGIANTE
Advogado(a):Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico: 3214.63.66.2000.00000